



LEI Nº 3.008, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Institui a COMENDA CAPITÃO-MOR PEDRO FRAZÃO DE BRITO, a ser entregue a ex-vereadores em homenagem ao Dia do Vereador, 1º de outubro e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a COMENDA CAPITÃO-MOR PEDRO FRAZÃO DE BRITO, no âmbito Municipal, para que a Câmara de Vereadores possa homenagear ex-vereadores, com serviços prestados a esta Casa de Leis no passado.

Art. 2º - No seu primeiro ano de outorga, serão agraciados 03 (três) vereadores que em ordem de mandatos mais antigos foram assim caracterizados.

Homenageados 2015:

- 1) Dr. ROQUE JOSÉ DE OLIVEIRA CAMÊLO – Vereador legislatura de 1963;
- 2) ALIPIO DE FARIA – Vereador legislatura de 1967;
- 3) Dr. DERLY PEDRO DA SILVA – Vereador legislatura de 1967.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de setembro de 2015


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal de Mariana